



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal
Unidade Jurídica e Administrativa

EDITAL
104/2017

**DESIGNAÇÃO dos VEREADORES a TEMPO INTEIRO e
DISTRIBUIÇÃO de FUNÇÕES**

----- **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE AGUIAR MOREIRA DA PAZ**, Vice -Presidente da Câmara Municipal do Cadaval: -----

----- **Torna público**, que foi emitido a 24 de Outubro de 2017 o seguinte Despacho: -----

Considerando que:-----

1. A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária do dia de hoje, deliberou fixar em mais 2 (dois) o número de vereadores em regime de tempo inteiro, no uso da competência que lhe confere o n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----
2. O n.º 4 do referido artigo 58.º da Lei supra mencionada, atribui ao Presidente da Câmara competência para a escolha dos vereadores a tempo inteiro e a meio tempo e para fixar as suas funções;-----
3. O n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções;-----
4. O n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribui ao presidente da Câmara a faculdade de delegar ou subdelegar nos Vereadores a sua competência própria ou delegada.-----

Nesta conformidade e no uso das competências que me são conferidas efetuo as seguintes designações e fixo os seguintes domínios:-----

- a) Escolho para Vereadores a tempo inteiro, o Vereador Eng.º Ricardo Alexandre da Silva Pinteus e o Vereador Dr. Dinis Acácio Nobre Duarte.-----
- b) **À Vereadora Dra. Maria de Fátima Gomes de Aguiar Moreira da Paz**, fixo funções nos seguintes domínios, delegando-lhe competência para assinar correspondência respeitante às funções ora fixadas:-----
 - i. Gestão Administrativa e Assuntos Jurídicos;-----
 - ii. Ação Social;-----
 - iii. Cultura;-----
 - iv. Educação.-----



[Handwritten signature]

v. Saúde-----

c) **Ao Vereador Eng.º Ricardo Alexandre da Silva Pinteus** fixo funções nos seguintes domínios, delegando-lhe competência para assinar correspondência respeitante às funções ora fixadas:-----

- i. Fiscalização Municipal;-----
- ii. Urbanismo e Obras Particulares;-----
- iii. Juventude;-----
- iv. Modernização Administrativa e Inovação Tecnológica;-----
- v. Gestão de Aproveitamento e Empreitadas;-----
- vi. Política Energética / Energias Renováveis;-----
- vii. Ordenamento do Território.-----

d) **Ao Vereador Dr. Dinis Acácio Nobre Duarte** fixo funções nos seguintes domínios, delegando-lhe competência para assinar correspondência respeitante às funções ora fixadas:-----

- i. Desporto e Gestão dos Equipamentos Desportivos;-----
- ii. Ambiente;-----
- iii. Gestão da Paisagem Protegida da Serra de Montejunto;-----
- iv. Património Histórico;-----
- v. Turismo.-----

e) **Ficam sobre a minha gestão os seguintes domínios:**-----

- i. Desenvolvimento Económico e Empresarial;-----
- ii. Gestão de Projetos Participativos;-----
- iii. Gestão Financeira e Patrimonial;-----
- iv. Proteção Civil e Defesa da Floresta;-----
- v. Desenvolvimento Rural;-----
- vi. Acessibilidades e Transportes;-----
- vii. Gestão de Obras Públicas;-----
- viii. Gestão de Oficinas, Serviços Urbanos e Frota Municipal;-----
- ix. Gestão de Recursos Humanos;-----
- x. Requalificação e Valorização Urbana da Vila e Freguesias;-----
- xi. Saneamento Básico;-----
- xii. Trânsito e Sinalização Rodoviária.-----

O presente despacho entra imediatamente em vigor.-----



-----Para constar e devidos efeitos se fez o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais mais públicos do costume.-----

----- E eu, , Dr.^a Cristina Maria Duarte Dias Gomez, Dirigente da Unidade Jurídica e Administrativa da Câmara Municipal de Cadaval, o subscrevi.-----

Paços do Município de Cadaval, 26 de Outubro de 2017

A Vice-presidente da Câmara,



(Maria de Fátima Moreira da Paz, Dra.)